



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Pregão nº 60/2.017

Processo SA/DL nº 96/2.017

Edital nº 75/2.017

Questionante: Schunck Terraplenagem e Transportes Ltda.

Trata-se de questionamento apresentado pela empresa Schunck Terraplenagem e Transportes Ltda. que deve ser conhecido, por ter sido apresentado dentro do prazo estabelecido no subitem 8.1, do Edital convocatório.

Questão 1:

Visita Técnica: Qual é o dia determinado para as licitantes visitarem e conhecerem os locais da prestação dos serviços?

RESPOSTA:

Não há dia determinado para a visita técnica. O agendamento deverá ser realizado nos termos do Anexo V Projeto Básico:

*5.7 - A licitante deverá, através de seu representante indicado, devidamente credenciado, realizar a vistoria dos locais de execução dos serviços, que deverá **agendá-la diretamente na Secretaria de Obras e Infraestrutura, no horário das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, através do telefone (16) 32422081 ou (16) 99700-6321, oportunidade em que serão transmitidas as condições e exigências para a execução dos serviços, objeto licitado, sendo expedido o Atestado de Vistoria.***

Questão 2:

Quais são os setores em que os serviços são executados no Turno Diurno e quais são os setores que são Noturnos?

RESPOSTA:

Esta questão está disciplinada nos subitens: 2.2.11 e 2.3.3, do Anexo V – Projeto Básico, conforme segue:

2.2.11 – Os serviços de coleta domiciliar nas áreas urbanas mais congestionadas, principalmente, por excesso de trânsito e de tráfego, deverão ser executados, obrigatoriamente, em horários noturnos, para evitar a obstrução, pelos caminhões coletores, das vias públicas de maior movimento, podendo ser prestados em horários diurnos nas demais áreas de atuação da empresa contratada;

2.3.3 – Nos setores que compreendam o centro da cidade, a coleta deverá ser executada no período noturno, isto é, a partir das 18:00 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



Questão 3:

O município tem algum levantamento de qual é a Km média que os caminhões rodam por mês em cada setor?

RESPOSTA:

Muito embora a logística para a prestação de serviço seja um assunto interno da empresa, essa questão poderá ser dirimida por ocasião da realização da visita técnica.

Questão 4:

Destino final: Após o término de cada setor, onde é que os caminhões vão descarregar o lixo? Existe alguma taxa a ser paga pelas licitantes pelo destino final? Ou é o município que paga?

RESPOSTA:

A destinação final dos resíduos deverá ser na estação de transbordo, nos termos da definição do objeto da licitação:

*OBJETO: contratação de equipe de limpeza para a coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais e **transporte até a estação de transbordo.***

A estação de transbordo, gerida pela Administração municipal, dista quatro quilômetros do centro cidade e não há cobrança de taxa.